

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO (ETPs)

Número do Processo - SEI
202400005003035

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e com o Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

O presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado – ETPs será elaborado na forma simplificada conforme previsto no Inciso I do Artigo 14 do Decreto Estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, tendo em vista que se trata de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e dispensa de licitação.

Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao interesse público.

SEÇÃO 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. O presente estudo tem por objetivo apresentar as bases, identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para a escolha da melhor solução na aquisição de uniformes a fim de atender às demandas da Coordenação de Movimentação da Frota da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS.
- 1.2. Cabe esclarecer que, atualmente os servidores da Pasta utilizam uniformes, porém estes se encontram desgastados, necessitando de novos que serão utilizados por motoristas e servidores que exercem funções administrativas na citada Coordenação.
- 1.3. O uso dos uniformes, de maneira geral, distingue e favorece a identificação dos motoristas e servidores, tanto em atendimentos realizados de forma interna, como os realizados de forma externa, no exercício de suas funções ao entrarem em contato direto com outros servidores e com a população que depende dos serviços públicos.
- 1.4. A utilização de uniformes contribui para a segurança dos motoristas, uma vez que os diferencia de outras pessoas em situações de emergência ou acidentes, possibilitando uma rápida identificação e atendimento adequado.
- 1.5. A padronização dos uniformes reflete a seriedade e profissionalismo do órgão público, transmitindo uma imagem positiva e coesa para a sociedade.
- 1.6. A aquisição de uniformes de qualidade garante durabilidade, reduzindo a necessidade de reposição frequente e contribuindo para a redução do impacto ambiental.
- 1.7. Além dos aspectos funcionais, os uniformes proporcionam conforto aos motoristas durante a jornada de trabalho, ao mesmo tempo em que promovem uma identidade profissional entre os colaboradores.
- 1.8. Diante dos benefícios apresentados, a aquisição de uniformes para os motoristas e servidores se mostra não apenas justificável, mas também essencial para aprimorar a qualidade dos serviços prestados, garantir a segurança dos funcionários e fortalecer a imagem institucional.

SEÇÃO 2 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE PARA A CONTRATAÇÃO

- 2.1. A intenção da presente aquisição é promover a identificação visual dos colaboradores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social durante suas atividades, elevar a segurança no desempenho de suas funções e fortalecer a imagem institucional do órgão perante a comunidade que utiliza de seus serviços.
- 2.2. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETP, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

Item	Código	Descrição	Quantidade
001	529	Camisa, gola pólo, feminino (a), em malha piquet, com logomarca, tamanho p, sem bolso.	5
002	529	Camisa, gola pólo, feminino (a), em malha piquet, com logomarca, sob medida, sem bolso.	10
		Camisa, masculino (a), manga longa, em algodão / em elastano / em poliéster, tamanho gg, personalizado	

Item	Código	Descrição	Quantidade
003	529	(a) com bordado.	5
004	529	Camisa, camisa social, masculino (a) manga curta, em poliéster, em algodão em elastano, tamanho m.	5
005	529	Camisa, camisa social masculino (a), manga curta, em algodão, em poliéster e em elastano, com bolso (s), com logomarca, tamanho g.	15
006	529	Camisa, masculino (a), manga curta, em algodão / em elastano / em poliéster, tamanho gg, com bolso (s), personalizado (a) com bordado.	20
007	529	Camisa, camisa social masculino (a), manga curta, em algodão, em poliéster e em elastano, com bolso (s), com logomarca, sob medida.	10

2.3. Cabe esclarecer que, cada um dos motoristas terá direito a cinco camisas sociais de manga curta com bolso, e os servidores administrativos ficarão divididos em 1 (um) com cinco camisas sociais de manga longa sem bolso e 3 (três) com cinco camisas polo.

2.4. Para a aquisição dos produtos de que trata este Estudo Técnico Preliminar, estima-se a distribuição dos uniformes da seguinte maneira:

Número	Nome	Tamanho	Descrição	Quantidade
1	Marden Ribeiro dos Reis	GG	Camisa social manga curta com bolso e bordado da logo, cor verde musgo	5
2	Januario da Silva Dias	G	Camisa social manga curta com bolso e bordado da logo, cor verde musgo	5
3	Rodrigo Lagares de Oliveira	Especial	Camisa social manga curta com bolso e bordado da logo, cor verde musgo	5
4	Edimilson Oliveira Silva	GG	Camisa social manga curta com bolso e bordado da logo, cor verde musgo	5
5	José Aparecido Gonçalves Rodrigues	G	Camisa social manga curta com bolso e bordado da logo, cor verde musgo	5
6	Edilson Luis da Costa	G	Camisa social manga curta com bolso e bordado da logo, cor verde musgo	5
7	Mauro Narciso da Costa	Especial	Camisa social manga curta com bolso e bordado da logo, cor verde musgo	5
8	Fábio Araujo Martins Carvalho	GG	Camisa social manga curta com bolso e bordado da logo, cor verde musgo	5
9	Lindebergue Pinto Cirqueira	GG	Camisa social manga curta com bolso e bordado da logo, cor verde musgo	5
10	Affonso Bernardo da Silva Filho	M	Camisa social manga curta com bolso e bordado da logo, cor verde musgo	5
11	Adam Diego Afonso Rodrigues	GG	Camisa social manga longa sem bolso e bordado da logo, cor verde musgo	5
12	Icléa Albernaz Menezes	Especial	Camisa polo, com logo, cor verde musgo	5
13	Lorena Pinto de Cirqueira e Souza	Especial	Camisa polo, com logo, cor verde musgo	5
14	Niachitan Gontijo da Costa	p	Camisa polo, com logo, cor verde musgo	5

2.5. Com base na análise detalhada da quantidade de servidores, a estimativa da quantidade de uniformes para os servidores e motoristas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social se mostra adequada e necessária para garantir a qualidade dos serviços prestados e o bem-estar dos colaboradores.

SEÇÃO 3 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os valores referenciais estimados da aquisição, unitários e totais, foram alçados segundo ampla pesquisa de mercado conforme

abaixo:

Descrição do item 001 Código 529 - Camisa, gola pólo, feminino (a), em malha piquet, com logomarca, tamanho P, sem bolso.	
Período (Meses)	
Quantidade	5
Unidade	unidade
Participação	
Local de Entrega	seds
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	-
Valor Total	-

Descrição do item 002 Código 529 - Camisa, gola pólo, feminino (a), em malha piquet, com logomarca, sob medida, sem bolso.	
Período (Meses)	
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	
Local de Entrega	seds
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	-
Valor Total	-

Descrição do item 003 Código 529 - Camisa, masculino (a), manga longa, em algodão / em elastano / em poliéster, tamanho GG, personalizado (a) com bordado.	
Período (Meses)	
Quantidade	5
Unidade	unidade
Participação	
Local de Entrega	seds
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	-
Valor Total	-

Descrição do item 004 Código 529 - Camisa, camisa social, masculino (a) manga curta, em poliéster, em algodão em elastano, tamanho M.	
Período (Meses)	
Quantidade	5
Unidade	unidade
Participação	
Local de Entrega	seds
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	-
Valor Total	-

Descrição do item 005 Código 529 - Camisa, camisa social masculino (a), manga curta, em algodão, em poliéster e em elastano, com bolso (s), com logomarca, tamanho G.	
Período (Meses)	
Quantidade	15
Unidade	unidade
Participação	
Local de Entrega	seds

Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	-
Valor Total	-

Descrição do item 006 Código 529 - Camisa, masculino (a), manga curta, em algodão / em elastano / em poliéster, tamanho GG, com bolso (s), personalizado (a) com bordado.	
Período (Meses)	
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	
Local de Entrega	seds
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	-
Valor Total	-

Descrição do item 007 Código 529 - Camisa, camisa social masculino (a), manga curta, em algodão, em poliéster e em elastano, com bolso (s), com logomarca, sob medida.	
Período (Meses)	
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	
Local de Entrega	seds
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	-
Valor Total	-

3.2. O preço total estimado da aquisição é de R\$ **(ValorTotalEstimado) (ValorTotalEstimadoExtenso)**, conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021.

3.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

SEÇÃO 4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 4.1.** A descrição da solução como um todo abrange a aquisição de uniformes a serem utilizados pelos motoristas/condutores e servidores administrativos, da Coordenação de Movimentação da Frota da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.
- 4.2.** O presente estudo tem por objetivo apresentar as bases de planejamento para a aquisição de uniformes com o objetivo de dar higiene, organização e uniformidade aos servidores e motoristas desta Pasta.
- 4.3.** O serviço pretendido enquadra-se na classificação de serviços comuns, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do Inciso XIII do Artigo 6º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.
- 4.4.** Os quantitativos apresentados atendem atualmente as demandas da Secretaria no que diz respeito aos servidores e motoristas do quadro funcional da Coordenação de Movimentação da Frota. Considerando a necessidade de padronização e segurança, estima-se que todos esses colaboradores devam receber uniformes adequados para o desempenho de suas funções.
- 4.5.** Considerando ainda o desgaste natural sofrido pelas peças de uniformes atualmente utilizadas pelos servidores e motoristas, uma mais do que outras levando em consideração a durabilidade do material de confecção, e seus cuidados, como as lavagens ao longo do tempo, provocado pelo uso excessivo, abreviando, deste modo, a vida útil das mesmas e impossibilitando a continuidade de sua utilização.
- 4.6.** Ademais, para a solução proposta observa-se no mercado total abrangência sobre o objeto a ser adquirido, o que confere a possibilidade de participação de diversas empresas em âmbito nacional, favorecendo a competitividade do certame e a aquisição do objeto pela proposta mais vantajosa.
- 4.7.** Além disso, pela própria experiência da instituição com aquisições anteriores, observou-se que a aquisição de uniformes é regularmente utilizada pelos órgãos públicos, conforme constatado em pesquisas realizadas.
- 4.8.** Por fim, a solução proposta atende de forma satisfatória a demanda deste Órgão da Administração no que tange a identificação dos servidores, para que seja realizada de forma mais eficiente e assertiva.

SEÇÃO 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. Para atendimento da demanda apresentada, foi constituído lote/grupo único, subdividido em 7 (sete) itens, tendo em vista a economia de escala e a viabilidade técnica e econômica, bem como o fato dos itens integrarem uma única solução, a saber: aquisição de uniformes.
- 5.2. Em regra, conforme Inciso II do Artigo 47 da Lei nº 14.133/2021, as licitações de serviços atenderão ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.
- 5.3. Todavia, o objeto licitado forma um conjunto unitário, resguardada as suas especificidades. Ademais é prática comum nesse setor de prestação de serviço, as atividades serem executadas por uma única empresa contratada, pois os materiais demandados estão intrinsecamente ligados e o desmembramento destes materiais em grupos diferentes poderia trazer grande dificuldade na prestação dos serviços por parte de diferentes empresas contratadas, causando assim a dessincronização na execução.
- 5.4. Desse modo, amparados pelo Inciso II do Artigo 10º da Lei Estadual nº 17.928/2012, entende-se que a divisão da contratação poderá representar prejuízo financeiro com a perda de economia e escala estimada para futura aquisição, bem como, pode representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

SEÇÃO 6 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

- 6.1. Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução em comento é viável tecnicamente e necessária.
- 6.2. Trata-se de aquisição de uniformes a serem utilizados pelos motoristas/condutores e servidores administrativos, da Coordenação de Movimentação da Frota da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.
- 6.3. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.
- 6.4. Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina consoante disposto na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e no Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTA ETP:

Responsável	Função	Telefone	E-mail
ALINE SILVESTRE MASCARENHAS FIRMINO	Integrante Técnico	62 32011975	aline.firmino@goias.gov.br